ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 083/2021.

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO SOLICITANDO** O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE GESTÃO E GERENCIAMENTO INTEGRADAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresento projeto de lei por indicação para implantação de Lei Municipal que regulará todas as ações sobre os resíduos sólidos, sejam eles, resíduos urbanos(domésticos), resíduos industriais (advindo de atividades comerciais), resíduos hospitalares (atividades públicas e privadas com resíduos infecto contagiante), resíduos da construção civil (resultam das atividades de construção, públicas ou particulares) e os resíduos agrícolas, para que Manacapuru possa estabelecer uma política pública adequada, para que esteja pautada em soluções, diretrizes e tecnologias, focadas na sustentabilidade de serviços e instrumento de melhoria da qualidade de vida, condições sociais, sanitárias e ambientais para a população Manacapuruense.

Precisamos sair de um atraso de aterramento dos resíduos sólidos, por mais de trinta anos, necessitamos avançar, e cuidar do nosso solo, da nossa água, e sobretudo do ser humano, de todos nós.

Diante o exposto, conto com e elevado espírito público de Vossa Excelência em acatar nossa indicação ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2021.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
REPUBLICANOS